

**NÃO FIQUE SÓ. FIQUE SÓCIO DO SINDIMÁRMORE!**

## Esta é a sua oportunidade de ganhar um CARRO ZERO no Natal

Há cinco meses o Sindimármore iniciou uma das maiores campanhas de sindicalização já realizadas no Espírito Santo. Os novos sócios e os que estão renovando a carteirinha concorrerão a um **FIAT UNO ZERINHO** no dia 23 de dezembro. Resultado: o Sindicato já atraiu mais de sete mil novos sócios, que certamente farão história no Movimento Sindical.

**Quer sair dirigindo um carro novo no Natal?** Ainda dá tempo de você participar, pois as inscrições seguem até o dia 10 de dezembro – podem se inscrever os sindicalizados que estiverem em dia com suas obrigações e com a Carteira de Sócio atualizada.

O sorteio acontecerá às 10 horas, na Praça Jerônimo Monteiro, no Centro de Cachoeiro.

### ACOMPANHE O REGULAMENTO E BOA SORTE!

**Art. 1º** - Concorrerão todos os trabalhadores filiados ao Sindimármore até 10/12/2006, que estiverem em dia com suas obrigações e com a Carteira de Sócio atualizada, ou seja, com a data de admissão e nome da empresa onde trabalham corretos.

**Art. 2º** - Para receber o prêmio, o trabalhador terá que apresentar o contracheque com a comprovação do desconto ou o recibo de pagamento diretamente no Sindimármore, além da carteirinha de sócio.

**Art. 3º** - O trabalhador sorteado terá até o dia 30/01/2007 para procurar o Sindimármore, apresentando os documentos exigidos nos artigos 1º e 2º para retirar o prêmio.

**Art. 4º** - Caso o trabalhador não compareça para receber o prêmio, ou então não preencha os requisitos citados anteriormente, será realizado novo sorteio em data a ser designada que será divulgada pelo Sindimármore, mantendo-se as mesmas condições.



## 1 ANO DE FETRACONMAG

A Federação Estadual dos Trabalhadores do Ramo de Atividade da Construção Civil e Similares – a Fetraconmag – completou um ano de fundação. Nascida da necessidade de os companheiros terem uma representatividade maior na luta por seus direitos a nossa Federação, presidida por Aécio Leite, já deu dor de cabeça a muito

patrão e sindicatos pelegos.

Na foto, os diretores do Sindimármore Messias Pizeta (Secretário-Geral), José Irineu (Coordenador Jurídico), Gildo Abreu (Presidente) e Aguinaldo Grillo (Vice-Presidente), em visita à sede da Fetraconmag. Gildo também é Tesoureiro e companheiro de primeira hora da Federação.



**QUE VENHA  
2007!**

Pág. 02

**NO TAPETE  
VERMELHO**

Pág. 03

## EDITORIAL

## QUE VENHA 2007!

Em 2006 aconteceu de tudo no Sindimármore: inauguração do nosso Centro de Lazer; eleição para a Diretoria, que foi marcada por jogo baixo da dita 'oposição'; greve; Convenção Coletiva cuja negociação durou sete meses para ser fechada... mas a vitória foi nossa, companheiros! Conseguimos manter direitos adquiridos e conquistar avanços em diversos pontos. Os patrões bem que tentaram enrolar, não queriam cumprir o que foi assinado, mas o Sindicato pressionou e eles recuaram.

Em 2007 a luta será maior ainda, pois os patrões a cada ano endurecem mais nas negociações. Mas, com união e mobilização, os companheiros fazem a diferença e conquistam vitórias importantes. Estamos na luta!

2006 também foi marcado pela eleição do com-

panheiro Lula, que teve apoio maciço da nossa categoria. Aliás, os trabalhadores do setor de mármore e granito também vestiram a camisa nas campanhas vitoriosas de Iriny (federal) e Carlos Casteghione (estadual). Estamos orgulhosos dos companheiros, sabemos que podemos contar com o seu apoio – e isso foi conquistado com um trabalho sério e transparente da nossa Diretoria.

Em 2007 pretendemos ampliar os convênios, intensificar o trabalho do Departamento Jurídico – que já atua em todo o Estado – e buscar meios de promover mais quali-



Gildo Abreu,  
Presidente do  
Sindimármore

dade de vida para a Categoria.

Outra ótima notícia: a nossa Campanha de Sindicalização atraiu mais de sete mil sócios! Este ano vamos sortear um carro zero, mas ano que vem tem mais. A nossa Categoria é uma das mais combativas do País e está fazendo história no Movimento Sindical.

**E estamos só começando... então, feliz Natal, companheira-da, e que venha 2007!**



## EXPEDIENTE

## DIRETORIA EXECUTIVA

Gildo Abreu – Presidente  
Aguinaldo José Grilo – Vice-presidente  
Reni Brum Jamário – 2º Vice-presidente  
Messias Morais Pizeta – Secretário Geral  
Reginaldo Célio – Secretário Adjunto  
Fidelcino Pereira de Oliveira – Tesoureiro  
José Carlos Tagliaferro – Tesoureiro Adjunto  
José Vicente Dias – Diretor de Coordenação  
Hilton Bento – Diretor de Cursos e Promoções  
Jair Alves de Miranda – Diretor Saúde e Previdência

E-mail: [sindimarmore@sindimarmore.com.br](mailto:sindimarmore@sindimarmore.com.br)  
Home Page: [www.sindimarmore.com.br](http://www.sindimarmore.com.br)  
Redação e Edição: Júnior Eler (ES01758JP)  
Diagramação: LUCR! Comunicação Visual  
Tiragem: 14 mil exemplares

## SEDE

Cachoeiro do Itapemirim: Rua João Mota, 12, Bairro Ferroviários, CEP 29.308-060 – Tel. (28) 3521-1244.

## SUB-SEDES

Grande Vitória: Rua L, 09, Bairro Manoel Plaza, Serra.  
Nova Venécia: Av. Belo Horizonte, 329, Bairro Filomena (em frente a praça e próximo ao Supermercado Veneciano), CEP 29.830-000 – Tel. (27) 3752-2591.

Barra de São Francisco: Rua Prefeito Manoel Gonçalves, 649, Centro, CEP 29.800-000. Tel. (27) 3756-2372.

Vargem Alta: Rua Padre Maria, 73, 2º andar, CEP 29.295-000. Tel. (28) 3528-1896.

Baixo Guandu: Av. Coronel Alvaro Milagres Ferreira, nº 308, Centro, 29.730-000  
Tel.: (27) 3732-1091

As matérias e artigos publicados neste Jornal são de inteira responsabilidade da Diretoria do Sindicato.

## Em seis meses, 193 greves

(Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) revela que nos primeiros seis meses de 2006 os trabalhadores realizaram 193 paralisações, que ocasionaram a interrupção de 15 mil horas de trabalho.

Como nos dois anos anteriores, a maioria das greves ocorreu na esfera pública – 59% dos movimentos, que foram responsáveis por cerca de 87% das horas paradas. A análise das greves do primeiro semestre de 2006 revela semelhanças em relação às realizadas em 2004 e 2005. A primeira diz respeito ao número de paralisações registradas em cada estado. Neste balanço, foram analisadas 193 informações de greves ocorridas entre janeiro e junho de 2006. O primeiro semestre de 2005 registrou a mesma quantidade de paralisações. Em 2004, ano da primeira publicação, o número é relativamente menor – 150 greves em igual período.

Das mobilizações ocorridas na esfera pública, quase um quarto do total (24%) foi protagonizado por servidores estaduais. Os municipais responderam por 17% dos movimentos e os funcionários do governo federal por 12%. Outros 5% dos casos corresponderam a trabalhadores de empresas estatais.

(Com informações do site da CUT)

**NÃO FIQUE SÓ.  
FIQUE SÓCIO DO  
SINDIMÁRMORE!**

## NO TAPETE VERMELHO

## Informe Jurídico

## NOSSA EQUIPE:

José Irineu de Oliveira (Coordenador),

Augusto César da Fonseca Almeida (Cachoeiro do Itapemirim)

Rodrigo S. Souza (Cachoeiro do Itapemirim), Maria Isabel

Pontini (Nova Venécia, Barra de São Fran-

cisco e São Mateus) e Maria Regina Couto

Uliana (Grande Vitória e Baixo Guandu).

# Assédio moral é crime. Denuncie!

O Artigo 5º da Constituição Federal garante a todos a liberdade de expressão, o direito de ir e vir, de ser tratado dignamente, a obrigação de respeitar e ser respeitado. Os cidadãos são invioláveis na sua vida privada, honra e imagem. O desrespeito a estes direitos assegura ao injustiçado o direito à indenização correspondente.

Muitos encarregados e proprietários ignoram isso e transformam os trabalhadores em verdadeiras máquinas, sendo pressionados a produzir cada vez mais. O argumento usado é sempre o mesmo: a necessidade de produção e a garantia do trabalhador manter o emprego.

O assédio moral é cruel e afeta o trabalhador não só na sua vida profissional – traz conseqüências graves também no seu cotidiano familiar e social. O **terror psicológico** faz com que muitos trabalhadores

procurem refúgio na bebida. Não são poucos os casos em que bons profissionais tiveram que se internar em clínicas para tratamentos psicológicos e até psiquiátricos.

## A LUTA CONTINUA

A boa notícia é que a Justiça impôs indenização por danos morais nestes casos, que pode variar de acordo com a gravidade, entre 20 e até 500 salários da vítima. Além disso, o agressor tem que honrar com as despesas médicas, e pelo menos um salário por mês enquanto durar a incapacidade do trabalhador.

## Veja alguns casos clássicos de assédio moral ocorridos no setor de mármore e granito:

- Os patrões e encarregados obrigam o empregado a trabalhar em dias de folga
- A fazer horas-extras, pagando



ou não

- Vender férias
- Trabalhar mais do que a natureza permite
- A assinar documentos que não correspondem à verdade
- A bater o cartão de ponto sem marcar as horas-extras trabalhadas
- A assinar contracheque com data de pagamento que não é a real e com valor menor que o realmente

pago

- Trabalhar em lugar perigoso sem a devida proteção
- Isso tudo sob ameaça de demissão!

Trabalhadores, não aceitem humilhações dos seus superiores. **DENUNCIE!** O Departamento Jurídico do Sindimármore acionará a Justiça exigindo retratação moral e indenização.

## O Jurídico resolveu...

*O nosso Departamento Jurídico é combativo e atuante. Acompanhe as nossas conquistas mais recentes:*

□ A Vara do Trabalho de Nova Venécia julgou e condenou a Granasa a pagar indenização por danos patrimoniais e morais, além

de impor que a empresa arque com todo o tratamento nos dois primeiros processos de silicose movidos pelo Sindimármore. Ainda cabe recurso, mas a primeira etapa da luta contra a poeira no setor de mineração começa a ser vencida.

□ As Ações Cíveis Públicas movidas pelo Sindimármore contra

dezenas de empresas no Norte e Sul do Espírito Santo já estão surtindo efeitos. No Norte a Justiça determinou a adequação dos equipamentos liminarmente; no Sul as empresas têm 60 dias para adequar, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil. O Sindicato continuará ajuizando as ações, pois tem consciência de que a vida dos trabalhadores é mais importante do que todo o dinheiro do mundo.

□ Praticamente todas as ações de diferença de adicional de insalubridade que foram julgadas improcedentes (perdas), nas Varas do Trabalho de 1ª Instância (Cachoeiro, Vitória e Nova Venécia), estão sendo reformadas no Tribunal. Os recursos apresentados pelo Sindimármore estão surtindo efeito.

## Entre em contato

Estamos aqui pra te ouvir, companheiro. Se você sentir que está sendo lesado, entre em contato conosco.

### Os nossos telefones:

(28) 3521-1244

Cachoeiro do Itapemirim

(28) 3528-1896

Vargem Alta

(27) 3752-2591

Nova Venécia

(27) 3756-2372

Barra de São Francisco

(27) 3732-1091

Baixo Guandu

(27) 3328-2779

Serra

Para ampliar a nossa luta, estamos abrindo mais duas subdeses: uma em **Venda Nova do Imigrante** e outra em **Afonso Cláudio**.  
Aguardem!



[www.sindimarmore.com.br](http://www.sindimarmore.com.br)

## ACESSE!

Sim, nós também estamos no mundo *on-line*, e levando informações dinâmicas e atuais aos trabalhadores. O nosso site, [www.sindimarmore.com.br](http://www.sindimarmore.com.br) é porreta (ou marreta!). Acesse, opine, o site foi feito para você mesmo.

Lá você poderá agendar atendimento médico e jurídico, participar de enquetes, conferir a relação das empresas que estão em baixa (no link SELO VERMELHO), denunciar empresas, emitir guias de recolhimento, conhecer a história do sindicato e ter acesso a uma infinidade de informações do setor de mármore e granito. **Acesse!**

## UM PRESENTE PRA VOCÊ!

Na Rodovia Cachoeiro X Frade, KM 9, Poço Dantas, está localizado uma área especialmente preparada para os trabalhadores do setor de mármore e granito e seus familiares. O **Centro de Esporte e Lazer Sindimármore** possui 200 metros quadrados de área coberta, piscina para adulto e para criança, sauna, lanchonete, dois campos de futebol soçaite e uma ampla área para estacionamento.

E o clube foi inaugurado com um super-torneio de futebol soçaite, vencido pela Serraria 3 Irmãos. Agendamentos para realização de jogos podem ser feitos pelos telefones (28) 9884-0482 (Gilvam Abreu) e (28) 3521-1244 (Agnaldo).



*Participe, afinal, o Clube é seu, nós apenas administramos*

## VOCÊ SABIA?

☐ Que depois de sete meses foi fechada a Convenção Coletiva de Trabalho referente ao período aquisitivo 2006/2008, e as empresas são obrigadas a pagar o reajuste retroativo a maio/2006? Os empregados demitidos entre maio e novembro têm direito à rescisão complementar. Caso a empresa não pague amigavelmente, procure o Sindimármore para exigir este direito.

☐ Que o trabalhador aposentado ao ser demitido tem também direito à multa de 40% sobre o FGTS?

☐ Que o empregador não pode fazer descontos no salário do empregado por qualquer motivo, exceto o INSS o Imposto de Renda e Contribuição Sindical? Se isto estiver ocorrendo na empresa em que você trabalha, denuncie! O Sindicato reivindicará a restituição.

☐ Que o empregado que recebe por produção tem direito à repercussão desta parcela do salário no repouso remunerado?

☐ Que as empresas que começaram a pagar em forma de comissão ou produção não poderão mais retirar tais valores, pois estarão reduzindo o salário, o que é vedado pelo Artigo 7º, inc. VI da CF, mesmo que esta não esteja registrada na Carteira ou no contracheque?

☐ Que o Sindicato pode ajuizar ações coletivas de qualquer natureza

para exigir da empresa o cumprimento da Lei, sem que o trabalhador se comprometa? Basta que você procure o Sindimármore para apresentar denúncia da irregularidade.

☐ Que a empresa só pode permitir o trabalho extraordinário no caso de necessidade imperiosa, de força maior (inadiável)? Em todos os demais casos É ILEGAL!

☐ Que não pode ser feito acordo de banco de horas com horas programadas, ou seja, prorrogando todos os dias um determinado número de horas para compensar no futuro? Se a empresa está exigindo isso, está desrespeitando o artigo 59 da CLT tornando o acordo nulo. DENUNCIE!

☐ Que a empresa tem 12 meses, após o vencimento, para conceder as férias?

Caso não conceda, terá que fazê-lo e ainda pagar em dobro.

### NOS ACIONE

Se os seus direitos forem desrespeitados, acione o Departamento Jurídico do Sindimármore, que o atenderá gratuitamente.

**NÓS GARANTIMOS O QUE É SEU POR DIREITO.**

